



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 985/2013**

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal  
em cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

**DECRETA:**

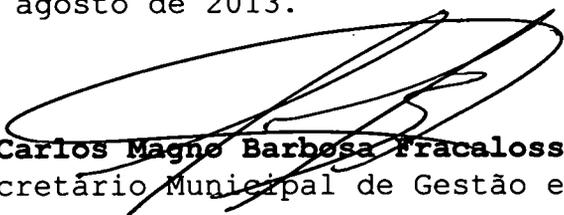
Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de Servente Escolar - SEMED cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª. Eronilda Andrade Machado**, nomeada através do Decreto n°. 485/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/08/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 22 de agosto de 2013.

  
**Maria Dulcé Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 22 de agosto de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH